

Para Além do *Devir*: Políticas públicas educacionais para a diversidade sexualⁱ

Beyond Becoming: Public policies on education towards sexual diversity

Más allá del Devenir: Políticas públicas de educación para la diversidad sexual

Au-delà du Devenir : Politiques publiques de l'éducation pour la diversité sexuelle

*Alexandre Martins Joca**

Resumo: Este artigo faz uma análise da política pública de educação escolarizada na perspectiva de enfrentamento da homofobia no espaço escolar e de reconhecimento e valorização da diversidade sexual. Mostra o cenário nacional do início do século XXI aos dias atuais, tomando como eixo central a atuação do movimento LGBT e as respostas governamentais às demandas apresentadas à educação. Para isso, analisam-se documentos institucionais que abordaram essa questão nos últimos dez anos. Finaliza-se tomando o caso do Projeto “Escola sem homofobia” como exemplo do conflito que envolve essa temática. Evidencia-se que a política educacional é o ponto nevrálgico das políticas anti-homofóbicas do Estado, quando se constata a incipiência de políticas públicas frente aos desafios apresentados, a ausência de marcos normativos e a tímida atuação do Governo Federal, que tem fadado o direito à educação de LGBTs a um *devir*.

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais, Diversidade Sexual e Espaço Escolar.

Abstract: This article carries out an analysis of the public policy directed to School Education for coping with homophobia at school, in order to recognize and value sexual diversity. It approaches the national scene from the early twenty-first century to the present day, taking the role of the LGBT movement as the centerpiece of it and the government's responses to the education-related demands. For this purpose, I present an analysis of the institutional documents that have approached the issue in the past ten years. It ends by taking the case of the project *Escola sem Homofobia* (School without Homophobia) as an example of the conflict that surrounds this matter. It is evident that the educational policy is the most delicate point of the state's anti-homophobic policies. As a result, we can mention the

* Doutor em Educação. Professor Substituto da Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: alexmartinsjoca@yahoo.com.br

insufficiency of public policies to face the presented challenges, the absence of regulatory frameworks, and the timid action of the Federal Government, which has been dooming LGBT's right to education to a possibility in the future rather than a reality in the present.

Keywords: Public Policies on education, Sexual diversity, School context.

Introdução

No Brasil, principalmente nas últimas décadas, a sociedade vem travando um embate sociopolítico e cultural em torno dos direitos civis e sociais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). A incipiente conquista de direitos civis dessa população coexiste, paradoxalmente, com a resistência da homofobia em nosso cotidiano, de modo que ambas saíram do armário e se destacaram na cena pública brasileira nos últimos anos. Da convivialidade cotidiana aos espaços de reivindicação e elaboração das políticas públicas, das manifestações de rua aos embates nas casas legislativas, essa tem sido uma temática bastante presente e conflituosa em nossas vidas.

Apesar dos avanços obtidos no campo da sexualidade, precisamos reconhecer a permanência de tabus e preconceitos em torno da sexualidade humana, especialmente aqueles relacionados à diversidade de orientação sexual, produzidos e reproduzidos cotidianamente nos diversos espaços de sociabilidade. A escola é apenas um desses espaços e, como parte desse todo, funciona de acordo com seus valores e condutas hegemônicas.

Este artigo faz uma análise do incipiente processo das políticas públicas educacionais acerca da educação sexual escolarizada na perspectiva de enfrentamento da homofobia no espaço escolar e de reconhecimento e valorização da diversidade sexual. Nesse sentido, trago o cenário nacional do início do século XXI aos dias atuais, tomando como eixo central do debate a atuação do movimento lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT e as respostas governamentais às demandas apresentadas à educação. Para isso, faço, a partir da análise documental e dos discursos, uma breve apresentação de espaços e/ou documentos institucionais que, no âmbito do controle social e das políticas públicas, abordaram essa questão nos últimos dez anos. Finalizo tomando o caso do Projeto

“Escola sem Homofobia” como exemplo clássico do complexo conflito que envolve essa temática.

Evidencio, portanto, que, no âmbito das políticas públicas, a política educacional é o ponto nevrálgico das políticas anti-homofóbicas do Estado, ao constatar a incipiência de políticas públicas frente aos desafios apresentados, a ausência de marcos normativos e a tímida atuação do Governo Federal, que tem fadado o direito à educação de LGBTs a um *dever*, de modo que as políticas implementadas ainda parecem longe de reverberar no chão de nossas escolas.

Diversidade Sexual: da visibilidade à eminência de políticas na educação

É tempo do nascimento de um novo humanismo, fundado nos valores universais da democracia, da tolerância e da solidariedade. O Brasil tem muito o que contribuir neste debate. Colocamos o respeito aos Direitos Humanos no centro de nossas preocupações. Ampliamos políticas públicas nesta direção e criamos instituições de Estado fortes e capazes de garantir que este país combaterá de maneira decidida e permanente todas as formas de discriminação de gênero, raça, orientação sexual e faixa etária. (Inesc, 2007) (grifo meu).

Pela primeira vez na história do Brasil, o presidente da Nação mencionou, em seu discurso de posse, a expressão “orientação sexual” entre as demais causas de discriminações a serem enfrentadas pelo Governo Federal. Assim, o discurso do então presidente reeleito Luís Inácio Lula da Silva alimentava as expectativas de muitos dos que ansiavam por políticas públicas voltadas à garantia e efetivação de direitos da população LGBT. Tal fato é reflexo dos avanços na mobilização social em torno do reconhecimento institucional dos direitos sexuais enquanto direitos humanos. Nesse campo, a atuação do movimento LGBT foi e tem sido imperativa, pois ele tem se inserido nos espaços de mobilização sociopolítica, fomentando a discussão em torno dos direitos humanos das pessoas LGBT, sensibilizando a sociedade civil e exercendo, junto ao Estado, o controle social das políticas públicas.

Em virtude da parceria com o movimento LGBT no enfrentamento à epidemia da aids, o Ministério da Saúde, dentre outras ações, realizou, em 2003, com a participação do movimento LGBT, campanhas como “Homossexualidade na escola: toda discriminação deve ser reprovada” e “Travesti e Respeito: está na hora dos dois serem vistos juntos”ⁱⁱ.

Foros Internacionais têm pautado essa temática desde a Conferência Mundial de Pequim, no Foro das Nações Unidas, em 1995. Apresentada pela Delegação da Suécia, a proposta de inserir a discriminação por orientação sexual em seus relatórios foi vetada pela oposição das delegações islâmicas. Daí em diante, a temática ressurgiu em outros espaços de diálogos internacionais, como a Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago do Chile, no ano de 2000, e a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerânciaⁱⁱⁱ, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001.

Seguindo as recomendações da Conferência de Durban, o governo brasileiro criou, em 2001, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD, no qual o enfrentamento à discriminação por orientação sexual estava incluído entre seus objetivos.

Representantes de organizações da sociedade civil, dos movimentos de gays, lésbicas e transgêneros integraram o CNCD e, em 2003, criou-se uma Comissão temática permanente para receber denúncias de violações de direitos humanos, com base na orientação sexual. Além disso, em novembro de 2003, o CNCD criou um Grupo de Trabalho destinado a elaborar o Programa Brasileiro de Combate à Violência e à Discriminação a Gays, Lésbicas, Travestis, Transgêneros e Bissexuais (GLTB) e de Promoção da Cidadania Homossexual (Brasil, 2004, p. 13).

No II Plano Nacional dos Direitos Humanos – PNDH II, em 2002, entre as propostas de ações governamentais para a garantia do direito à liberdade e a garantia do direito à igualdade, o plano propõe quinze ações destinadas à garantia de direitos da população GLTB.

Em 2003, na esfera internacional, especificamente na Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, o Brasil apresentou a resolução “Orientação Sexual e Direitos Humanos”.

“O documento comportava o reconhecimento da diversidade de orientação sexual como um direito humano e, se aprovado, seria a primeira resolução da ONU a mencionar orientação sexual e a condenar violação dos direitos nessa área. Em 2005, sem adesão suficiente, a proposição foi retirada, mas o assunto permanece na pauta”. (Secad, 2007, p. 21).

Desde o ano de 2004, com o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia, ministérios e secretarias do Governo Federal têm financiado uma série de ações direcionadas ao enfrentamento da homofobia em áreas diversas das políticas governamentais. Em 2008, o Brasil entra na história como o 1.º país onde o Estado, por meio de Decreto Presidencial, convoca a realização de uma Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A conferência GLBT tem o objetivo de “discutir e propor de forma ordenada, e com participação popular as políticas que nortearão as ações do poder público”, de modo que estas atendam às demandas sociais dessa população, minimizando as desigualdades ocasionadas pela homofobia em nosso país. No campo da educação, o Ministério da Educação, desde 2005, passou a programar e executar políticas de afirmação da cidadania LGBT, em resposta às demandas e propostas deste programa.

Nesse contexto, como o movimento LGBT, como protagonista desses desafios, têm refletido sobre o papel da educação formal – da escola e do educador/a – na perspectiva de uma educação de reconhecimento da diversidade sexual?

O Movimento LGBT: quais suas perspectivas para a educação?

O movimento LGBT tem se consolidado mediante mobilização social em todo o país. Este Movimento Social tem se fortalecido, a partir das práticas educativas comunitárias, respaldadas na educação entre pares. O fundamento dessa concepção educacional tem base em Freire (1996), especialmente quanto se refere ao processo educativo, esboça uma pedagogia fundamentada na autonomia, exigindo, essencialmente, uma postura de escuta do educador, pois o processo ensino-aprendizagem se concretiza no diálogo. Nesta perspectiva, o referido autor menciona “os saberes necessários à prática educativa”, um leque de exigências para tal práxis, dentre outras: rigor metódico, pesquisa do cotidiano, criticidade, estética e ética, a aceitação do novo e rejeição de qualquer forma de discriminação, humildade, tolerância e luta em defesa de direitos (Joca, 2008).

Podemos observar que as propostas de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da homofobia com a participação do movimento LGBT têm referendado o espaço escolar como oportuno para a formação social dos jovens. No entanto, somente nos últimos anos esse movimento tem abordado tais questões,

uma vez que a educação formal tem estado fora da agenda de suas ações e discussões. Isso ocorreu, talvez, em virtude da emergência da intervenção comunitária em questões consideradas prioritárias, pelo caráter vital, por exemplo, o alto índice de infecção da população gay e outros HSH pelo HIV/Aids e os altos índices de assassinatos de homossexuais em virtude de sua orientação sexual.

Somente em 2003, em Manaus, no XI Encontro Brasileiro de GLTB, abriu-se uma discussão sobre educação e orientação sexual em uma tribuna denominada “Educação *versus* Diversidade: o desafio”. “Os participantes da tribuna chegaram à conclusão de que seria necessário cobrar dos governos e das autoridades um comprometimento com as políticas educacionais de afirmação da visibilidade e cidadania homossexual” (BRASIL, 2005, p. 15).

No âmbito da ABGLT, como resultado de seu I Congresso, realizado em 2005, e na comemoração de seus 10 anos de existência, um pequeno texto, intitulado “Educação Pública de Qualidade, Laica e para a Diversidade Sexual”, contém algumas reflexões da rede sobre o Movimento LGBT do Brasil e sua relação com o espaço escolar, a proposta dos PCN, o Estado Laico e o cotidiano das escolas brasileiras.

Na contemporaneidade, graças à força de nossa mobilização, ocupamos, de forma digna e visível, os espaços públicos. Porém, encontramos, no cotidiano vivido nas escolas públicas desse nosso imenso país, a nossa maior dificuldade. (...) a temática homossexual, quando discutida nas escolas brasileiras, é realizada através da cientificidade do saber biológico, o que se ignora é que a ciência, com seu discurso e prática, é resultante de um dado momento histórico motivado pelo interesse de uma dada sociedade, portanto, reflexo da cultura e, sobretudo, das relações de poder. (...) Apesar da forma tímida e heterocêntrica, a abordagem temática da homossexualidade é garantida pelos PCN a partir da 5.^a série. (ABGLT, 2006, p. 48 - 49).

Por fim, alerta:

A educação escolar, dada a sua importância na formação da sociedade brasileira, deve ocupar nossas agendas de luta nos anos que se sucedem. É preciso (...) garantir uma educação pública de qualidade, laica e para a diversidade sexual. (...) Urgente se faz a implementação das ações previstas no Programa Brasil Sem Homofobia para as áreas de educação, cultura e meio ambiente (Idem, 2006, p. 49).

Salvo os encontros mencionados e a elaboração do Programa Brasil Sem Homofobia, a temática da educação formal parece passar despercebida na agenda do movimento LGBT até então. Daí, as discussões ainda se apresentarem de maneira bastante superficial, geralmente restritas ao campo da denúncia das manifestações homofóbicas sofridas por LGBT nos espaços escolares e à reivindicação do princípio constitucional de igualdade e liberdade para uma educação de fato democrática.

O reconhecimento da necessidade de pôr em pauta a temática de uma política educacional para a diversidade sexual nos espaços de mobilização comunitária homossexual é salutar; no entanto, imprescindível é acrescentar ao papel da sociedade civil, junto à reivindicação e à denúncia, uma dimensão propositiva, reflexiva quanto às questões subjacentes às demandas vividas no cotidiano escolar acerca das orientações sexuais dos/das jovens em formação.

Assim, torna-se imprescindível que o movimento LGBT sistematize suas demandas e propostas de modo que se posicione de maneira objetiva e segura sobre a política educacional de enfrentamento à homofobia nos espaços escolares. O que se entende por “educação para a diversidade”? Quais as demandas de LGBT no âmbito da sociabilidade nos espaços escolares? Quais as propostas concretas do movimento LGBT para o enfrentamento da homofobia nos espaços escolares? O que se espera dos/as profissionais de educação? Qual a intervenção pedagógica eficiente frente à homofobia nos espaços escolares?

Pesquisadore(a)s e estudioso(a)s têm apontado a necessidade da aproximação da comunidade escolar com o movimento LGBT, e vice-versa, no sentido de possibilitar aos sujeitos envolvidos, com base na troca de experiências, a melhoria da qualidade de suas vidas no âmbito das relações sociais, na medida em que possibilitará a promoção da paz, do entendimento da liberdade e do respeito à diversidade, já que “somente com a participação conjunta da escola com o movimento comunitário organizado da sociedade civil poder-se-á atender as demandas sociais em torno da diversidade sexual” (LOIOLA, 2004, p.178).

Existe uma Política Pública Educacional para a Diversidade Sexual?

Exceto a tímida e superficial inclusão da temática “homossexualidade” nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, em 1997, somente no início do século XXI

a temática acerca do reconhecimento das diversas orientações sexuais nas instituições públicas de educação passou a ser incluída no campo das políticas educacionais brasileiras. Destacarei aqui três importantes instrumentos indicadores de inclusão de propostas de políticas educacionais voltadas ao enfrentamento da homofobia no campo da educação. Os dois primeiros, em âmbito nacional, o programa Brasil sem Homofobia e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, e o terceiro, na esfera municipal, a Plataforma GLTB da Gestão Municipal de Fortaleza, estes elaborados e/ou incorporados por gestores por intermédio de diálogo e parceria com o movimento LGBT.

No programa “Brasil sem Homofobia”, as propostas de enfrentamento da homofobia nos espaços escolares estão contempladas nos tópicos seguintes:

Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual - Elaborar diretrizes que orientam o Sistema de Ensino na implementação de ações que promovem o respeito ao cidadão e à não discriminação por orientação sexual; Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de educadores na área da sexualidade; Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia; Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia; Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores; Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana; Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação GLTB; Criar o Subcomitê sobre educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas. (Brasil, 2004, p. 22-23).

e

Política para a Juventude - Apoiar a realização de estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica dos adolescentes GLTB, em parceria com agências internacionais de cooperação e com a sociedade civil organizada; Apoiar a implementação de projetos de prevenção da discriminação e da homofobia nas escolas, em parceria com agências internacionais de cooperação e com a sociedade civil organizada; Capacitar profissionais de casa de apoio e de abrigo para jovens em assuntos ligados à orientação sexual e ao combate à discriminação e à violência contra homossexuais, em parceria com agências internacionais de cooperação e a sociedade civil organizada (Idem, 2004, p. 25) (grifo meu).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado em 2007, foi orientado pelo Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos – PMEDH e incluiu, dentre outras contribuições da educação:

“(...) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre os povos e nações” (...) A implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos visa, sobretudo, difundir a cultura de direitos humanos no país (BRASIL, 2007, p. 18) (grifo meu).

Dentre as ações programadas para a educação básica^{iv} e para as Instituições do Ensino Superior – IES^v, está a proposta de inserção da educação em direitos humanos nas diretrizes curriculares da educação básica e das áreas de conhecimento das IES, incluindo a temática de gênero e orientação sexual. Em 2008, a Conferência Nacional de Educação Básica incluiu o tema “Educação e Diversidade Sexual” no eixo temático “Inclusão e Diversidade na Educação Básica”, o qual apresenta, entre seus desafios, a incorporação de políticas que:

Compreendam que o direito à diversidade e o respeito às diferenças devem ser eixos norteadores da ação e das práticas pedagógicas da educação pública; (...) Estejam abertas ao diálogo com os movimentos sociais e a comunidade, reconhecendo a sua trajetória de luta pelo respeito à diferença, como atores políticos centrais na delimitação das ações; Politizem as diferenças e as coloquem no cerne das lutas pela afirmação de direitos (MEC, 2008, p. 15).

No entanto, ao mencionar as políticas a serem indicadas pelo poder público, aborda, de forma bastante genérica, as questões direcionadas à diversidade sexual e ao enfrentamento da homofobia, citando apenas a “adoção de medidas político-pedagógicas que garantam o tratamento ético e espaço propício às questões de raça/etnia, gênero, juventude e de sexualidade na prática social da educação” (MEC, 2008, p. 16).

a) Ações Afirmativas para a Diversidade Sexual do Ministério da Educação

O Ministério da Educação, por meio da então Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, hoje Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, tem implementado,

nos últimos anos, ações afirmativas no sentido de pensar a educação numa perspectiva de diversidade. Assim, mais especificamente desde 2005, implementa ações de políticas educacionais relativas a gênero e diversidade de orientação sexual. Assim, para atender às demandas educacionais do programa Brasil Sem Homofobia e ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, tem incorporado, em suas atribuições, a implementação de políticas públicas educacionais de enfrentamento do sexismo e da homofobia nos espaços escolares, de modo que ambas estejam integradas em uma mesma agenda. Desta maneira, assume que:

As políticas educacionais precisam levar em conta as discussões acerca da função social da escola na construção e masculinidades e feminilidades contrapostas ao modelo convencional, masculino, heteronormativo, branco e de classe média. Não podem ignorar os efeitos que o processo de construção de identidades e subjetividades masculinas, femininas, hetero, homo ou bissexuais produzem sobre a permanência, o rendimento escolar, a qualidade de interação de todos os atores da comunidade escolar e as suas trajetórias escolares e profissionais (SECAD/MEC, 2007, p. 35).

A SECADI/MEC tem utilizado como estratégia para a incorporação de políticas que promovam a igualdade de gênero, de identidade de gênero e de orientação sexual a articulação com diversos setores da sociedade envolvidos com a educação^{vi}. No entanto, “é importante reconhecer que a maioria das iniciativas de educação para a igualdade de gênero e o respeito à diversidade sexual teve como protagonistas o movimento social” (SECAD/MEC, 2007, p. 38).

As medidas da SECADI/MEC para garantir a implementação dessa política educacional estão distribuídas em três eixos de ação: 1) planejamento, gestão e avaliação; 2) acesso e permanência; 3) formação de profissionais da educação (SECAD/MEC, 2007, p. 35 - 36). O primeiro eixo pretende garantir a transversalização das agendas de gênero e diversidade sexual no sentido de incluir, numa perspectiva intersetorial, as “ações que articulem educação em direitos humanos, gênero, orientação sexual, raça e etnia”, por estas envolverem setores institucionais diversos, assim como incorporá-las, de forma transversal, às políticas das demais secretarias do MEC. Entende também como necessária a implementação e “criação de políticas específicas voltadas aos temas de gênero e diversidade de orientação sexual” (Idem, 2007, p. 36).

Segundo a SECADI/MEC, quanto ao acesso e permanência, “foram criadas ações destinadas a ampliar o ingresso e a permanência, com sucesso de mulheres e da população LGBT em todos os níveis e modalidades de ensino, atreladas à melhoria da qualidade de atendimento e valorização de profissionais de educação” (SECAD/MEC, 2007, p. 36).

O último eixo, formação de profissionais de educação, tem por objetivo “a formação de gestores/as, educadores/as e demais profissionais da educação em temáticas relativas a gênero e diversidade sexual”. A SECADI/MEC o considera uma estratégia para a efetivação das demais ações, por ir além da transmissão de conteúdos mantendo o “debate sobre a centralidade dos princípios dos direitos humanos e do reconhecimento das diversidades como norteadores de uma política educacional inclusiva e de qualidade” (SECAD/MEC, 2007, p. 36). Dessa maneira, adota orientações e princípios norteadores das políticas educacionais de reconhecimento da diversidade sexual e da equidade de gênero, de modo que estas possam:

Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos de mulheres e GLBT; garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça, etnia e orientação sexual, e que valorize o trabalho historicamente realizado pelas mulheres, buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de reconhecimento, a cultura e comunicação discriminatórias; formar e implementar políticas afirmativas na educação, como instrumentos necessários ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para mulheres e LGBT; garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações; promover a articulação das políticas públicas de diversos setores – educação, cultura, saúde, entre outras – voltadas à promoção da educação para a igualdade de gênero e para o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero (SECAD/MEC, 2007, p. 38 - 39).

Nesse sentido, a SECADI realiza, desde 2005, seleção de projetos de formação docente com o objetivo de realizar a formação de profissionais da educação das redes públicas de ensino, para promover a cultura de reconhecimento da diversidade sexual e de gênero e o enfrentamento ao sexismo e à homofobia. Na

primeira edição, a SECADI recebeu noventa e quatro solicitações de apoio financeiro, sendo que, entre estes, selecionou quinze para serem financiados^{vii}.

De acordo com a proposta da SECADI, a formação de educadores/as ocorreria num período de no máximo doze meses. Assim, com o término dessa primeira experiência, a SECADI vem realizando, em parceria com IES, projetos de formação docente com a incorporação das questões de gênero, de maneira mais incisiva, no sentido de integrar as agendas relativas a gênero e diversidade de orientação sexual.

Acredito que as formações docentes citadas podem contribuir significativamente para a elaboração de diretrizes educacionais em vista da implementação de uma educação sexual para o enfrentamento ao sexismo e à homofobia; porém, pouca ou quase nenhuma foi a articulação e o diálogo entre as instituições/organizações realizadoras. Isso porque não se constituíram mecanismos de interação e interlocução neste sentido.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada no período de 28 de março a 1.º de abril de 2010, “apresenta diretrizes, metas e ações para a política nacional de educação, na perspectiva da inclusão, igualdade e diversidade, o que se constitui como marco histórico para a educação brasileira na contemporaneidade” (BRASIL, 2010, p. 07). A organização da conferência está dividida em 06 eixos temáticos, sendo o *EIXO VI - Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade* destinado à proposição de:

Ações afirmativas que são políticas e práticas públicas e privadas que visam à correção de desigualdades e injustiças históricas face a determinados grupos sociais (mulheres/homens, população LGBT – lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – negros/as, indígenas, pessoas com deficiência, ciganos). São políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática. Ao serem implementadas poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. Elas implicam uma mudança cultural, pedagógica e política. Na educação, dizem respeito ao direito a acesso e permanência na instituição escolar aos grupos dela excluídos, em todos os níveis e modalidades de educação. (BRASIL, 2010, p. 126).

Assim, quanto ao gênero e à diversidade sexual, vinte e cinco propostas e demandas são sugeridas.

É importante observar que, no âmbito da política educacional, os documentos mencionados acima (Programas, Parâmetros Curriculares, Planos e Conferências), apesar de importantes referências orientadoras, de caráter propositivo, para a implementação de políticas educacionais, não são marcos legais normativos como Leis, Tratados Internacionais, Estatutos, dentre outros. A carência de um marco legal para a educação sexual escolar talvez seja obstáculo central para o aprimoramento e as respostas às demandas apontadas pelos documentos acima.

Apesar da ausência de um marco normativo, visando atender à necessidade de efetivação e aprimoramento de ações educativas de afirmação da diversidade de orientação sexual nos espaços educacionais, nos últimos anos, mais especificamente de 2005 em diante, a SECAD (agora SECADI) tem atuado em frentes diversas implementando ações como: apoio, desde 2005, a projetos de formação de profissionais da educação e elaboração de materiais didáticos e projetos de intervenção para gênero e diversidade sexual; realização do Curso Gênero e Diversidade na Escola – GDE; realização do Projeto GDE na Rede de Educação para a Diversidade – REDE/UAB; realização do Curso de Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) – Rede para a Diversidade/UAB; projeto “Escola sem Homofobia”, em parceria com a Pathfinder do Brasil, Ecos e Reprolatina, com o apoio da ABGLT; publicações, pesquisas e estudos^{viii}; acompanhamento de Planos interministeriais (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2006); II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2008; Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT/PNLGBT – 2009; representações em grupos de trabalho ministeriais e interministeriais, tanto de caráter permanente quanto em representações correlacionadas a Pactos e Agendas estratégicas de Governo; transversalização da temática às demais temáticas da CGDH (Programa de Educação em Direitos Humanos; Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância; Programa Ética e Cidadania; Escola que Protege; Projeto “Subsídios para a Elaboração de Diretrizes para Educação em Direitos Humanos nos Cursos de Graduação em Pedagogia, Filosofia e Sociologia” – 2009/2010; Conferência Nacional de Educação – CONAE).

Diante das diversas dimensões que envolvem a educação formal, trataremos, no tópico seguinte, especificamente dos processos de seleção de concepções, diretrizes e princípios metodológicos que orientam e que possam orientar os editais

do Ministério da Educação, considerando as questões de gênero, de identidade de gênero e orientação sexual. Questão central deste relatório que, como vimos acima, é pertinente para o avanço de uma política educacional sem sexismo e homofobia.

De “Escola sem Homofobia” a “Kit Gay”: por uma política além do *devir*

O que a possibilidade de uma política pública educacional de enfrentamento à homofobia em escolas brasileiras nos ensina sobre democracia, ética e cidadania? Essa é uma questão que permeia o campo da política educacional brasileira acerca de aproximadamente 10 anos. Queremos tratar neste tópico de um fato simbólico, conhecido em todo o país como “Kit Gay”, por entendermos que ele nos remete não a uma resposta concreta do questionamento, mas a fatos socioculturais que abrem a possibilidade de elencar pontos nevrálgicos dessa temática ainda incipiente na arena das políticas públicas educacionais no Brasil.

O Sociólogo Machado Pais, ao discutir as representações sociais sobre a sexualidade no cenário urbano, observa a supremacia sensorial da imagem, do “*dar nas vistas*”, afirmando que muitos dos nossos comportamentos quotidianos se encontram subordinados ao poder da vista. “*Há um claro propósito em ‘dar nas vistas’*”, afirma ele. “*A visão é o sentido de reciprocidade mais imediata. É através da imagem que se geram os mecanismos mais inconscientes de identificação*” (PAIS, 2010). Fala ainda o autor que os movimentos da cidade e seus mecanismos visuais de comunicação estão repletos por “*retóricas que libertam imaginários, reproduzem estereótipos, reafirmam códigos de conduta*”, inclusive aqueles relacionados à sexualidade, às questões de gênero.

Mas o que isso tem a ver com a possibilidade de uma educação (de fato) anti-homofobia? A produção do material didático, pelo MEC, intitulado “Escola sem Homofobia” tomou, no ano de 2011, proporções nacionais, causando pânico em parcela da sociedade brasileira, frente à possibilidade de um material didático ser distribuído entre educadores e educadoras de escolas públicas brasileiras abordando a questão da homofobia. Respalda na premissa de uma educação (de fato) para todos e todas, o fato pode apontar desafios e obstáculos que a democracia brasileira ainda enfrenta para a superação de antigos dispositivos de desigualdades e injustiças sociais.

Começo lembrando que o material didático e pedagógico utilizaria recursos audiovisuais e textuais para a abordagem da diversidade sexual na educação, ou melhor, nas escolas brasileiras. Isso traz algumas implicações diferenciadas para a política de educação sobre gênero e orientação sexual que vem se desenvolvendo nos últimos anos no Brasil.

Fica perceptível que a política educacional, que ilustram os desdobramentos já citados, paira sobre um campo não tão visível aos olhos (especialmente aos olhos dos que estão cotidianamente nas escolas), por quase se limitar às reflexões e debates entre especialistas, estudiosos acadêmicos, ativistas LGBT e gestores de políticas educacionais e à elaboração de diretrizes e propostas (muitas vezes esquecidas e/ou ignoradas pelo Estado).

Mas e as formações de educadore(a)s? Penso que, mesmo proporcionando uma substancial possibilidade de efetivação de ações educativas de enfrentamento à homofobia na escola, o que já é um importante avanço, dificilmente se institucionaliza, ou formaliza, tal prática, limitando-a a atitudes individuais e/ou isoladas de alguns(mas) professore(a)s.

Imagino que o diferencial do “Escola Sem Homofobia” esteja exatamente no que Pais clama de “*dar nas vistas*” (PAIS, 2010). No poder sensorial da visão que ele promoveria. Isso porque o conhecido popularmente como “Kit Gay” concretizaria, tornaria palpável e visível aos olhos uma política educacional de enfrentamento à homofobia e a afirmação da diversidade de orientação sexual nas escolas. Outro diferencial significativo seria sua inserção no espaço escolar. A aproximação com os sujeitos que de fato importam a todo esse debate – o(a)s jovens estudantes de escola públicas do país – e a possibilidade de efetivação de um outro olhar para além do heteronormativo.

Considerações

No âmbito da incipiente política educacional anti-homofobia brasileira, sem desconsiderar as ações já implementadas e/ou em implementação, quero ressaltar, nestas breves considerações, o mérito maior do Programa “Escola sem Homofobia”, por considerá-lo o que seria, ou seja, o início uma nova etapa: a concretização da intencionalidade do Estado brasileiro em implementar uma política pública que, até o momento, praticamente se restringe a propostas, *a um devir* imaginário e utópico.

Uma política informal que pouco se aproxima e não se concretiza de fato, do (e no) cotidiano escolar da maioria das escolas brasileiras.

No estado de *dever*, permite-se discutir, propor, definir diretrizes, pensar estratégias, contanto que essas não se concretizem, que não cheguem ao chão da escola. Não quero aqui desconsiderar a importância dessa etapa da prática e da política pública – do planejamento –, mas ressaltar a necessidade de ultrapassá-la, de modo que tais políticas se constituam para além de um *dever*.

No entanto, ao contrário da política educacional, a educação, mesmo a escolar, não se restringe aos formalismos que o Estado está habituado a instituir. Contrariamente ao que muitos imaginam, é impossível à comunidade escolar ignorar as sexualidades. Não há como pedir que professore(a)s e estudantes a deixem no portão da escola. O que se torna emergente é repensá-la, trazê-la para além da informalidade, para a formalização das práticas pedagógicas da escola. O “*kit*”, nesse sentido, poderia ser considerado um instrumento indicador da constituição de uma política de educação sexual escolar intencional que, de fato, reconheça a diversidade de orientação sexual e, conseqüentemente, de enfrentamento à homofobia, questões que considero inseparáveis.

Referências Bibliográficas

ABGLT. *Avaliação da Gestão 2003 - 2006*. Maceió: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Violência e a Discriminação. *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Comissão Provisória de Trabalho do Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Educação. *Documento Final da Conferência Nacional de Educação – CONAE*. Brasília: Ministério da Educação, 2010.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *O Remédio via Justiça: Um estudo sobre o acesso a novos medicamentos e exames em HIV/aids no Brasil por meio de ações*

judiciais/Ministério da Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Série Manuais n. 65. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de educação continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). *Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. Brasília, 2007.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Apresentação dos temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1996.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

INESC. *Site*. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/equipe/jairb/noticias-do-inesc/discurso-de-posse-de-lula/>>. Acesso em: 21 janeiro. 2007.

JOCA, Alexandre Martins. *Diversidade Sexual na Escola: Um “problema” posto à mesa*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação – FACED, Universidade Federal do Ceará, 2008.

LOIOLA, Luís Palhano. *Diversidade Sexual: perspectivas educacionais*. Fortaleza: Edições UFC, 2006.

MEC. Ministério da Educação. *Site*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conferencia_seb.pdf>. Acesso em: maio. 2008.

PAIS, José Machado. *Lufa-lufa Quotidiana. Ensaios sobre Cidade, Cultura e Vida Urbana*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

Notas

ⁱ Este artigo é parte da Dissertação “Diversidade Sexual na Escola: Um ‘problema’ posto à mesa”, defendida, em 2008, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação – FACED, Universidade Federal do Ceará. Para essa publicação, o texto foi devidamente atualizado.

ⁱⁱ “A partir da segunda metade da década de 1990, um número considerável de campanhas foi realizado pelo movimento GLBT e outras entidades da sociedade civil – ambas com o apoio do Programa Nacional de DST e Aids e de secretarias estaduais e municipais de saúde e educação de todo o País. Porém, mesmo procurando situar o discurso no terreno da cidadania, essas inúmeras e variadas iniciativas tendiam a continuar tendo a prevenção da Aids e de doenças sexualmente transmissíveis como seu foco principal.” (SECAD, 2007, p. 14).

ⁱⁱⁱ “A Declaração de Santiago compromete todos os países do continente com o texto que menciona a orientação sexual entre as bases de formas agravadas de discriminação racial e exorta os Estados a preveni-la e combatê-la. Durante a Conferência Mundial de Durban, o Brasil introduziu o tema de discriminação sobre orientação sexual em plenária, bem como um diagnóstico sobre a situação nacional e uma lista de propostas, ambos incluídos no relatório nacional. A proposta brasileira para a inclusão da orientação sexual entre as formas de discriminação que agravam o racismo foi apoiada

por várias delegações, sobretudo do continente europeu. Entretanto, não foi incorporada ao texto final da Declaração de Plano e Ação da Conferência de Durban” (Brasil sem Homofobia, 2004, p. 12-13).

^{iv} Dentre as ações programadas para a educação básica, está a proposta de “fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas ao gênero, raça e etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores da educação para lidar criticamente com esses temas” (PNDH, 2007, p. 24).

^v O PMDH designou como tarefa das Instituições de Ensino Superior – IES “a formação de cidadãos/ãs hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com diferenças étnico-raciais, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de concepção política, de nacionalidade, entre outras” (PNDH, 2007, p. 24) (grifos meus). Assim, o PNDH estabelece como uma ação a ser desenvolvida pelas IES “desenvolver estratégias de ação afirmativa nas IES que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros, e segmentos geracionais e étnico-raciais” (PNDH, 2007, p. 24) (grifos meus)

^{vi} Dentre eles, estão os sistemas de ensinos estaduais e municipais, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); os movimentos sociais e organizações da sociedade civil; meios acadêmicos; órgãos do setor público nas diversas áreas do governo – federal, estadual e municipal; e órgãos internacionais.

^{vii} A comissão de seleção dos projetos utilizou como critério de análise as seguintes categorias: metodologia, experiência da instituição/organização, qualificação da equipe, articulação institucional, multiplicação, abrangência temática, inter e multidisciplinaridade, carga horária, material didático e proposta de avaliação.

^{viii} Posso citar: o Caderno Secad 4 / Olhares Feministas / Gênero e Diversidade na Escola / Diversidade Sexual na Educação: Problematizações sobre Homofobia nas Escolas / Guia Escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes / Panorama dos Estudos sobre Violência nas Escolas no Brasil: 1980 -2009 (Edilberto Sastre) / Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar (FIPE/INEP/SECAD – 2009) / Séries “Educação para a Igualdade de Gênero” e “Educação e Diversidade Sexual” – Programa Salto para o Futuro/TV Escola.

Resumen: Este artículo analiza la política pública de la educación escolar para afrontar la homofobia en la escuela y para reconocer y valorizar la diversidad sexual. Muestra la escena nacional de principios del siglo XXI hasta la actualidad, haciendo eje en la actuación del movimiento LGBT y en las respuestas del gobierno a los reclamos presentados a la educación. Para ello, se analizan los documentos institucionales que abordaron esta cuestión en la última década. Termina el análisis tomando el caso del proyecto "Escuela sin homofobia" como un ejemplo del conflicto en torno a este tema. Está claro que la política educativa es el punto débil de las políticas del Estado contra la homofobia, cuando son evidentes las políticas públicas incipientes frente a los desafíos presentados, la ausencia de marcos regulatorios y el tímido papel del gobierno federal, que ha condenado el derecho a la educación de LGBTs a un devenir.

Palabras clave: Políticas públicas de educación, Diversidad sexual y entorno escolar.

Résumé : Cet article présente une analyse de la politique publique de l'enseignement scolaire pour faire face à l'homophobie à l'école, dans le but de reconnaître et valoriser la diversité sexuelle. On aborde la scène nationale du début

du XXI^e siècle à nos jours, tout en considérant le rôle central du mouvement LGBT et les réponses du gouvernement aux demandes présentées pour l'éducation. Pour ce faire, j'ai analysé les documents institutionnels qui ont abordé cette question au cours des dernières dix années. L'analyse se termine en prenant le cas du projet *Escola sem homofobia* «École sans homophobie» comme un exemple du conflit qui entoure cette question. Il est évident que la politique éducative est le sujet le plus délicat des politiques anti-homophobes de l'Etat, ce qui revient à l'insuffisance des politiques publiques aux défis présentés, l'absence de cadres réglementaires, et l'action timide du gouvernement fédéral qui a relégué le droit à l'éducation des LGBT à un devenir.

Mots-clés: Politiques publiques de l'éducation, Diversité sexuelle, et Espace scolaire.

Recebido em: 26/11/2014

Aceito em: 26/01/2015